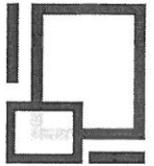




**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
26 DE SETEMBRO DE 2021**



**ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO CONCELHO DE NISA  
Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais  
- APURAMENTO GERAL -**

**EDITAL Nº 179/2021**

Dr<sup>a</sup> Ana Gabriela Lacerda Assunção, Mm<sup>a</sup>. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Nisa, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do concelho de Nisa, faz público, nos termos do disposto no art.º 150.º da LEOAL\*, que é o seguinte o resultado do apuramento efectuado, relativamente ao órgão autárquico Câmara Municipal:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Eleitores inscritos: 5.694 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro);  
Votantes: 807 (três mil, oitocentos e sete)

**Votos obtidos por cada lista:**

Partido Social Democrata (PPD/PSD): 549 (quinhentos e quarenta e nove)  
Coligação Democrática Unitária (CDU/PCP-PEV): 906 (novecentos e seis)  
Chega (CH): 157 (cento e cinquenta e sete)  
Partido Socialista (PS): 2.071 (dois mil e setenta e um)  
Votos brancos: 65 (sessenta e cinco)  
Votos nulos: 59 (cinquenta e nove)

**Distribuição dos mandatos:**

—Partido Social Democrata (PPD/PSD): 1 (um)  
—Coligação Democrática Unitária (CDU/PCP-PEV): 1 (um)  
—Chega (CH): 0 (zero)  
—Partido Socialista (PS): 3 (três)

Os candidatos eleitos pela ordem da sua eleição, são os seguintes

1º Maria Idalina Alves Trindade, pelo Partido Socialista (PS)  
2º José Dinis Samarra Serra, pelo Partido Socialista (PS)  
3º Maria de Fátima Semedo Dias, pela Coligação Democrática Unitária (CDU)  
4º José Leandro Lopes Semedo, pelo Partido Socialista (PS)  
5º Manuel António Rosmaninho Bichardo, pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Nisa, 28 de Setembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Apuramento Geral,

*Ana Gabriela Lacerda Assunção*

(Dr<sup>a</sup> Ana Gabriela Lacerda Assunção)

- Mm<sup>a</sup>. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Nisa -

NOTA: Este Edital deve ser afixado à porta do edifício da Câmara Municipal.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.